

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre

# BOLETIM DE SERVIÇO

*Nº 271, 19 de novembro de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
PORTARIA-SEI Nº 365, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 366, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.....	4
PORTARIA-SEI Nº 367, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	5
PORTARIA-SEI Nº 369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	6
PORTARIA-SEI Nº 370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	7
PORTARIA-SEI Nº 371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	11
PORTARIA-SEI Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.....	11
PORTARIA-SEI Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	12
PORTARIA-SEI Nº 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 169, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 172, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 173, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.....	16
PORTARIA-SEI Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.....	16
PORTARIA-SEI Nº 176, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 177, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.....	17
PORTARIA-SEI Nº 179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	18
PORTARIA-SEI Nº 180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	18
PORTARIA-SEI Nº 181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	19
PORTARIA-SEI Nº 182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.....	19

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **PORTARIA-SEI Nº 365, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos dos processos nº s: 23526.015820/2021-13 e 23526.023670/2021-11,  
Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 271, de 26 de agosto de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 366, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.022157/2021-03,  
Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula Siape: 2173415; Giuliana Patrícia Gomes da Silva, matrícula Siape: 2208852, Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula Siape: 1205848 e José Talles da Silva, matrícula Siape: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de insumos

utilizados na máquina de Unitarização Opus 30 (Embalagens - grupo 3019) e (Ribbon - grupo 3016).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 367, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Considerando os termos da Portaria-SEI 348, de 28 de outubro de 2021, Considerando ainda, o planejamento para implantação do AGHUX que se dará no dia 06/12/2021, Resolve:

Art. 1º Alterar a data de realização do inventário da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UAF), de 22 a 26/11/2021, para o período de 06 a 10/12/2021.

Art. 2º- permanece inalterados e válidos os demais termos da Portaria-SEI 348, de 28 de outubro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria

nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;  
Resolve:

Art. 1º Designar Aldo da Cunha Medeiros, chefe do Setor de Ensino, matrícula SIAPE nº 346138, como gerente substituto da Gerência de Ensino e Pesquisa, no período de 19/11 a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora Nº 5, na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da atual Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para constituição de Comissão Eleitoral (CE), tendo em vista a escolha dos membros da CIPA - Gestão 2022/2023.

Resolve:

Art.1º Designar Andrew Cavalcante de Lima, matrícula 2259984, Artur Medeiros Junior de Magalhães, matrícula 2203651, Auricélia Lopes de Aquino, matrícula 1148388, Fabiana da Silva França, matrícula 2159584, José Carlos Pereira de Souza, matrícula 2169243, José Naldo Alves da Silva, matrícula 3053887 e Maria Graciela de Lima, matrícula 2148626, como também os Técnicos da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), Ivanildo Tomaz de Macedo, matrícula 2176031, Jussara Martins Hollenbach, matrícula 2233974, Marcyelle Mayara Pereira Martins, matrícula 3071379, Paulo Henrique Martins de Sousa, matrícula 2104021, e Sesion Figueiredo de Melo, matrícula 2348911, para constituírem a Comissão Eleitoral (CE) responsável pela organização e acompanhamento do processo para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, Gestão 2022/2023.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 54/2021, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de empresa especializada em construção civil para reforma de ambientes do Hospital Universitário Onofre Lopes – Filial Ebserh, Natal/ RN, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa - TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.580.934/0001-14.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	LUDMILA MAGDA VARELA DE AZEVEDO FERNANDES	2233775
Substituto	JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM	2367059

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MÁRCIO DE CASTRO FONSECA	2159631
Substituto	JOSIMAR CORCINO	1321601

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JÉSSICA EMMANUELLE FRANÇA MEDEIROS	3240382
	LUÍS EVERALDO PONTES DA SILVA	2150098

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.019965/2021-85,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula Siape: 2173415; Kaliane Hingride Dantas, matrícula Siape: 2367190; Jaciara Kelly Barros de Moura, matrícula Siape: 1453597; José Laurindo da Silva Neto, matrícula Siape: 2224464 e José Talles da Silva, matrícula Siape: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene (3022).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA-SEI Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 50, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº 266, de 15 de novembro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**PORTARIA-SEI Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no art. 13º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 52, de 13 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/Huol Nº 266, de 15 de outubro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LEANDRO RODRIGUES JULIASSE, matrícula Siape nº1755752, Médico - Cardiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 27 a 30 de outubro de 2021, para participação no "Congresso do departamento de Hipertensão Arterial da SBC 2021", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.017782/2021-25).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ADRIANO MELO CORREIA, matrícula Siape nº 1508632, Médico - Ortopedia e Traumatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 25 a 27 de novembro de 2021, para participação no "53º Congresso Anual SBOT", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.016896/2021-58).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TACYANNE BILRO DE MIRANDA, matrícula Siape nº 2169525, Terapeuta Ocupacional deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 03 a 05 de dezembro de 2021, para

participação no "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL E I CONGRESSO LUSÓFONO DE TERAPIA OCUPACIONAL", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.016680/2021-92).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 166, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VIVIANE CASSIA BARRIONUEVO JAIME, matrícula SIAPE nº 2163400, Médico - Endocrinologia Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 25 a 27 de novembro de 2021, para participação no "CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.021635/2021-50).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA CASTRO DE CARVALHO SCHACHNIK NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2159644, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2995731, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 169, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA MEDEIROS SOARES CELANI, matrícula Siape nº 1922824, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 09 a 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de THALES HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2348913, Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 07 a 13 de novembro de 2021, para participação no "CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - CBMI 2021", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.021155/2021-99).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula Siape nº 1291759, Médico - Clínica Médica (PSS) deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 04 de dezembro de 2021, para participação no "Curso de Ergoespirometria", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.021566/2021-84).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 172, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO FONSECA BARBALHO, matrícula Siape nº 2275547, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 173, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e

estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar IRYS CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2224443, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA GOMES DE MACEDO, matrícula Siape nº 1172037, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS, matrícula Siape nº 2169467, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 04 de novembro a 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 176, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2203823, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 177, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ALDEMAR DE SA LEITAO NETO, matrícula Siape nº 2224233, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA APARECIDA LOPES GAIAO, matrícula Siape nº 3136971, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário

Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar WILAMES RAMALHO DE LUCENA, matrícula Siape nº 2237694, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2250033, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar KALIANE HINGRIDE DANTAS, matrícula Siape nº 2367190, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RUZE CLAUDIA FREITAS LIMA, matrícula Siape nº 1149090, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas